

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO 1° TRIMESTRE/2014

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

GESTOR: ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO

PERÍODO: JANEIRO A MARÇO / 2014.

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, criado através da Lei Municipal nº 154 de 12 de dezembro de 2001, realizou análise de execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do exercício de 2014, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 465 de 18 de dezembro de 2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2014 foi aprovada através da Lei Municipal nº 451 de 20 de junho de 2013, e encontra-se compatível com as disposições constantes do Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 468 de 26 de dezembro de 2013, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais)**, para o exercício de 2014, assim distribuídos:

#



Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

2.3 — A Receita Extra-Orçamentária do período importou em R\$ 775.815,53 (setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais, cinqüenta e três centavos).

3 - DESPESA

- 3.1 A despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 20.242.295,37 (vinte milhões, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais, trinta e sete centavos).
- O Total da despesa liquidada no período, decorrentes de empenhos deste trimestre importou em R\$ 5.423.787,22 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e sete reais, vinte e dois centavos).

Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas foram pagas neste trimestre a importância de R\$ 4.325.990,18 (quatro milhões, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa reais, dezoito centavos).

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o Trimestre	20.242.295,37	5.423.787,22	4.325.990,18

3.2 – A Despesa Extra-Orçamentária do trimestre totalizou em R\$ 174.882,79 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais, setenta e nove centavos), assim discriminada:

F



RESUMO DA RECEITA				
Receitas Correntes	R\$ 45.273.800,00			
Receitas de Capital	R\$ 2.489.400,00			
Deduções da Receita do FUNDEB	R\$ (-3.763.200,00)			
TOTAL DA RECEITA	R\$ 44.000.000,00			

RESUMO I	DA DESPESA
Despesas Correntes	R\$ 40.399.200,00
Despesas de Capital	R\$ 3.556.800,00
Reserva de Contigência	R\$ 44.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 44.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 A receita arrecadada no período totalizou em R\$ 7.279.587,63 (sete milhões, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais, sessenta e três centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

FONTE DE RECEITA		VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	R\$	7.668.833,65
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	0,00
Dedução P/ Formação do Fundeb	R\$	(-389.246,02)
TOTAL		R\$ 7.279.587,63

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2014, importavam em R\$ 3.626.046,83(três milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quarenta e seis reais, oitenta e três centavos), assim distribuídas:

Caixa	R\$	0,00
Bancos Conta Movimento	R\$	925.140,33
Bancos Conta Vinculada	R\$	1.915.400,11
Bancos Conta Aplicação	R\$	785.506,39
TOTAL	R\$	3.626.046,83

T



3.4 – ALMOXARIFADO

Em visita ao Almoxarifado constatamos que o mesmo está funcionando normalmente, as entradas e saídas das mercadorias são controladas em programa próprio de computador, atendendo a Resolução nº 160 do TCE. O município possui um almoxarifado central e as solicitações são efetuadas através de formulário próprio de cada Secretaria, a distribuição de merenda escolar é mensal e proporcional à quantidade de aluno/escola.

4 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito e Vice-prefeito para a Legislatura 2013/2016 foram fixados através de Projeto de Lei nº 004/2012 de 19 de setembro de 2012, onde fixou em até 04 (quatro) vezes o valor do subsídio do Vereador que é de até **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** o subsídio do vice-prefeito é de até 2/3 (dois terços) do subsídio do prefeito. O subsídio dos Secretários Municipais foi fixado em até **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

5 - CONCLUSÃO

Conforme documentos postos a nossa disposição, referentes ao período de janeiro a março de 2014, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

Este é o Relatório que temos a apresentar.

Porto da Folha (Se), 28 de abril de 2014.

PEDRO DELFINO DA SILVA FILHO Secretário de Controle Interno